

Estrela Velha/RS, terça -feira, 16 de março de 2021 - Edição 204- Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS SETOR DE EXPEDIENTE e LICITAÇÕES

EDITAL № 014, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 002/2021.

OBJETIVO: Divulgação do resultado da classificação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 8.2 e 9.1, respectivamente, do Edital nº 005/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, conforme decisão proferida na Ata nº 03/2021 da respectiva Comissão de Seleção, torna público a classificação preliminar dos candidatos e a abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º. O resultado preliminar e a ordem de classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, é a que segue:

I – Categoria funcional de Farmacêutico:

NOME	Pontuação	Habilitação
Humberto Emílio Bentlin	80	1º
Fihamma Roberta Souza da Silva	10,4	20
Renata Kremer Ecke dos Santos	5	3°

II – Categoria funcional de Professor – Habilitação em Educação Especial:

NOME	Pontuação	Habilitação
Fabiana Soares Jahn	80	10
Rosa Dejanira Jahn	50	20
Ana Cláudia Gaspar	-	Desclassificada

III – Categoria funcional de Professor – Licenciatura em Educação Física, Anos Finais:





Estrela Velha/RS, terça -feira, 16 de março de 2021 – Edição 204– Lei 1353/2019

NOME	Pontuação	Habilitação
Ana Cláudia Gaspar	80	10
Marieli Bender	80	1-
Cléber Jahn	50	30
Sandro Telmar Huning	34	4º
Givago Trindade Domingues	33,1	5°

IV – Categoria funcional de Professor – Licenciatura em Matemática, Anos Finais:

NOME	Pontuação	Habilitação
Diliane dos Santos Ferreira Lasch Eichner	34	1º
Caroline dos Santos	29,8	20

V – Categoria funcional de Professor – Licenciatura em Pedagogia, Anos Finais, com experiência em Banda Marcial:

NOME	Pontuação	Habilitação
Ravel Sampaio Sampaio	60	1º
Cristiano Augusto Mundt	-	Desclassificado

Art. 2º. Desta classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, até às 17hs do dia 17 de março de 2021, sendo possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de março de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS, Prefeito Municipal.

